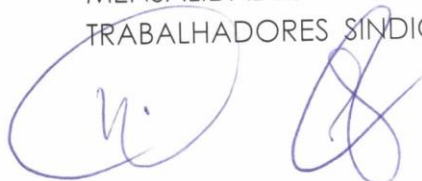


## ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE NA SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IRANI – SC SITO À AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 436, CENTRO, NA CIDADE DE IRANI – SC, DEVIDAMENTE CONVOCADA ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DE EDITAL NO JORNAL "OJORNAL" DO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE E ANEXADO NOS LOCAIS DE TRABALHO JUNTO AS EMPRESAS, COM INICIO EM SEGUNDA CONVOCACÃO ÀS 19H30MIN. DANDO INICIO AOS TRABALHOS EU VILMAR BARRO CUMPRIMENTEI A TODOS OS PRESENTES DESEJANDO AS BOAS VINDAS E EM SEGUIDA PASSEI A FAZER A LEITURA DO EDITAL DE CONVOCACÃO. LOGO EM SEGUIDA PASSOU-SE A DISCUTIR O PRIMEIRO ASSUNTO DO EDITAL QUANTO A DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES A SER ENTREGUE AOS SINDICATOS PATRONAIS PARA OFICIALIZAR O INICIO DAS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DO EXERCICIO 2018 E POSTERIORMENTE FIRMAR OS ACORDOS COLETIVOS DE TRABALHO. PASSANDO PARA O DEBATE REFERENTE O ROL, FORAM APRESENTADAS AS PROPOSTAS JÁ DEFINIDAS PELA DIREÇÃO QUE É PELA MANUTENÇÃO DAS CLAUSULAS SOCIAIS JÁ EXISTENTES COM AS ADEQUAÇÕES A NOVA CLT, PARA QUE SE POSA GARANTIR O QUE PREVALEÇA MELHOR PARA OS TRABALHADORES INCLUSIVE SE FOR O CASO ESTENDENDO A VIGÊNCIA DAS MESMAS PARA DOIS ANOS SE APROVADO PELOS SINDICATOS PATRONAIS, QUANTO AS CLAUSULAS ECONOMICAS SERÁ LEVADO A PROPOSTA DE REPOSIÇÃO DO INPC ACUMULADO DO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 MAIS 5% (CINCO POR CENTO) A TITULO DE GANHO REAL A SER APLICADO SOBRE O VALOR DOS SALÁRIOS NORMATIVOS E AOS QUE GANHAM ACIMA DO NORMATIVO. PASSANDO A PALAVRA PARA OS PARTICIPANTES E APÓS ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FOI APROVADO O ROL POR UNANIMIDADE. PASSANDO PARA O SEGUNDO ASSUNTO DO EDITAL A ASSEMBLÉIA OUTORGOU PODERES PARA A DIRETORIA/COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO SE FOR NECESSÁRIO INSTAURAR DISSIDO COLETIVO E OU PRORROGAR A VIGENCIA DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO VIGENTES NA SUA TOTALIDADE OU EM PARTE ATÉ NEGOCIAÇÃO FINAL DAS MESMAS. PASSANDO A DISCUSSÃO PARA O TERCEIRO ASSUNTO DO EDITAL QUANTO AO VALOR MENSAL DAS MENSALIDADES A SEREM DESCONTADAS E CONTRIBUIDAS PELOS TRABALHADORES SINDICALIZADOS APÓS DISCUSSÃO DA ASSEMBLÉIA



RESTOU APROVADO POR UNANIMIDADE O VALOR A SER CONTRIBUIDO MENSALMENTE DE R\$ 14,00 (CATORZE REAIS) A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. PASSANDO A DISCUSSÃO PARA O QUARTO ASSUNTO DO EDITAL QUANTO A DEFINIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL NEGOCIAL EM FAVOR DO SINDICATO FOI APROVADO POR TODOS A MANUTENÇÃO DE DUAS PARCELAS NO PERCENTUAL DE 4% (QUATRO POR CENTO) A SER DESCONTADA DE TODOS OS TRABALHADORES SINDICALIZADOS OU NÃO A SER DESCONTADO NA FOLHA DE PAGAMENTO A PRIMEIRA PARCELA NO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO E A SEGUNDA NO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO, FICOU APROVADO TAMBÉM O DIREITO DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, DEVENDO O TRABALHADOR OU TRABALHADORA APRESENTAR JUNTO A ENTIDADE SINDICAL POR CARTA ESCRITA DO PRÓPRIO PUNHO SUA MANIFESTAÇÃO ATÉ O DIA 20 (VINTE) DE CADA MÊS DO DESCONTO, ONDE SERÁ PROTOCOLADO E DEVOLVIDO UMA VIA PARA SER ENTREGUE A EMPRESA A FIM DE QUE NÃO SEJA EFETUADO O DESCONTO EM FOLHA. OS TRABALHADORES QUE CONCORDAREM COM O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO NÃO TERÃO NECESSIDADE DE FAZER E ENTREGAR AS CARTAS DE OPOSIÇÃO, SENDO QUE A REFERIDA CONTRIBUIÇÃO FICOU APROVADA NOS TERMOS EM QUE A PRÓPRIA LEGISLAÇÃO OU SEJA CLT PREVE QUE PREVALECE A PREMISSA DO ACORDADO SOBRE O LEGISLADO. PASSANDO A DISCUSSÃO DO QUINTO ASSUNTO DO EDITAL A ASSEMBLÉIA OUTORGOU PODERES EM CARÁTER PERMANENTE PARA QUE A DIREÇÃO/COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO CONDUZA AS NEGOCIAÇÕES ATÉ CONCLUSÃO FINAL DAS MESMAS E BEM REPRESENTAR OS TRABALHADORES REPRESENTADOS PELO SINTRACOM HOMOLOGANDO DESDE JÁ TODAS AS DELIBERAÇÕES APROVADAS O QUE RESTOU APROVADA PELA ASSEMBLÉIA A DESNECESSIDADE SE ASSIM A COMISSÃO ENTENDER DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA HOMOLOGAÇÃO DAS NEGOCIAÇÕES DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO COM VIGÊNCIA A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE 2018. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU VILMAR BARRO PRESIDENTE DO SINTRACOM AGRADECI A PRESENÇA DE TODOS OS PRESENTES LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA FOI APROVADA POR TODOS SENDO QUE OS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA JUNTAMENTE COM ESTE QUE A SUBSCREVE ASSINARAM A LISTA DE PRESENÇA EM LIVRO ESPECIFICO PARA TAL.

